



# Prefeitura Municipal de Mucurici

Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 4.011/2024

***Decreta Ponto Facultativo nos órgãos do Poder Executivo Municipal no dia 23 de maio de 2024.***

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

### **Decreta:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo para os órgãos da Administração Pública do Poder Executivo Municipal no dia 23/05/2024 (quinta-feira), em virtude do dia da Colonização do Solo Espírito-Santense.

**Art. 2º** - Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os Setores que desempenham suas funções de acordo com o calendário escolar, que trabalham em regime de escala, regime de plantões, serviços essenciais e indispensáveis que desenvolvam atividades que não admitem paralisação, que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici/ES, 22 de maio de 2024.

**Atanael Passos Wagnacker**  
Prefeito Municipal